



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 65ª - SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA POLÍTICO INSTITUCIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2025.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a reunião da Câmara Político Institucional do CRCGO foi realizada através de videoconferência, utilizando a plataforma Zoom. Reuniram-se os membros da Câmara Político Institucional do CRC-Goiás, sob a coordenação do Vice-Presidente **EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO**. A reunião contou com a presença dos Conselheiros, **FRANCISCO CANINDÉ LOPES, ISAC SILVA DE SOUZA e CLENICE CESÁRIO CAIXETA**. Os Conselheiros **HENRIQUE RICARDO BATISTA e ROGER LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA SAID** justificaram suas ausências. O Conselheiro **FRANCISCO CANINDÉ LOPES** informou que participou de reunião com Secretário Municipal de Eficiência de Goiânia, Senhor Fernando Peternella, juntamente com a Presidência do Regional, e a morosidade nos serviços prestados pela Prefeitura de Goiânia, relatada na última reunião, foi sanada, e no momento os serviços estão sendo prestados com normalidade. A Conselheira **CLENICE CESÁRIO CAIXETA** solicitou apoio para reivindicar a integração da Redesim com a Prefeitura Municipal de Ipameri-GO e disse que vai procurar o Secretário de Indústria e Comércio de Ipameri para auxiliar nessa questão além de agendar uma reunião com Prefeito Municipal. O Conselheiro **FRANCISCO CANINDÉ LOPES** frisou que a JUCEG fez uma licitação para melhorar o programa da REDESIM, e partir de agora será oferecido mais ferramentas para todas Prefeituras no interior de Goiás. Informou também que a JUCEG vai implantar a Inteligência artificial que irá analisar os contratos sociais antes de gerar a taxa de pagamento e dar o feedback dos pontos corretos e pendentes para o profissional da contabilidade ter a oportunidade de alterar as informações erradas e encaminhar novamente, emitindo notificação da análise realizada. Informou também que a JUCEG irá fazer o Ranking dos municípios que fazem mais rápido abertura das empresas. O Vice-Presidente **EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO** questionou a Conselheira **CLENICE CESÁRIO CAIXETA**, o que ela está achando da mudança de gestão em Ipameri-GO, a mesma respondeu que o maior problema que classe contábil vem enfrentando na região é a questão de ainda emitir manualmente os alvarás e não estar interligado a REDESIM. Debateu juntamente com o Conselheiro **FRANCISCO CANINDÉ LOPES** e sugeriu que deveria ser implantando pelas Prefeituras um modelo de transição de Governo com visão de ESTADO, onde se trocasse apenas o Secretário, e fosse mantido pelo menos dois funcionários experientes para dar continuidade ao serviço prestado para população, frisou que de repente seria uma situação a ser vista

com Ministério Público. O Vice-Presidente **EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO** encerrou a reunião concluindo que vai solicitar um agendamento com a JUCEG para mapear as melhorias a serem propostas para interior do Estado. Esgotada a pauta, encerrou-se às 14h53 a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim **Marianne Dias Freitas Mori**, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Profissional do CRCGO e pelos Membros da Câmara de Assuntos Políticos Institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Einstein Almeida Ferreira Paniago**
Vice-Presidente da Câmara Político Institucional

Contador **Francisco Canindé Lopes**
Conselheiro Membro

Contadora **Clenice Cesário Caixeta**
Conselheira Membro

Contador **Isac Silva de Souza**
Conselheiro Membro

Marianne Dias Freitas Mori
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Marianne Dias Freitas Mori, Coordenadora**, em 31/03/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clenice Cesário Caixeta, Conselheira**, em 03/04/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isac Silva de Souza, Conselheiro Suplente**, em 03/04/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776455** e o código CRC **DFE13C5E**.